



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 248 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **GERVÁSIO ANDERSON PALMA LANGE**, do cargo de **AGENTE TÉCNICO I**, na Função de **Auxiliar de Enfermagem** – Código/Nível C.S.S.13, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 30 de setembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 235/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por interesse público, o servidor **JOÃO DIAS NETO**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 30 de setembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 236/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por interesse público, a servidora **MARIANE EDUARDA MELO SANCHES**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 30 de setembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 237/2020**“Nomeia servidor para o cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, Código F.C.04, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar Nº 062 de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo o Sr. **JOÃO DIAS NETO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 238/2020**“Nomeia servidora para o cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, Código C.C.03, do Quadro de Cargos em Comissão conforme a Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009, com todos os direitos e deveres do referido cargo a Srta. **MARIANE EDUARDA MELO SANCHES**.

Parágrafo Único – A nomeada perceberá o vencimento do cargo correspondente a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).

